



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença-Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade a servidora **LAIDE BISPO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 30/04/1992 a 29/04/1997, a contar do dia 08/11/2019, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 06/02/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal